

REGULAMENTO “CAMPANHA CONDIÇÃO GERAL”

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através dos Processos Seletivos no semestre de 2021/1

1.2 Unidades participantes: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Novo Hamburgo e Porto Alegre e Polos Parceiros.

1.3 Validade Promoção: Matrículas realizadas do dia 14/10/2020 a 30/04/2021.

1.4 Cursos: Alunos matriculados nos Cursos EAD do Grupo Uniftec.

1.5. Fica vedada a participação de todos os estagiários e funcionários do Grupo Uniftec.

2. DO DESCONTO

2.1. O aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através de Processo Seletivo no semestre de 2021/1 na modalidade EAD, ganhará um desconto conforme orientações abaixo:

Cursos:

a) Bacharelado em Engenharia de Produção e Engenharia de Computação com plano de pagamento de 60 meses

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 578,00	50%	R\$ 289,00
7° a 60°	R\$ 719,00	50%	R\$ 359,50

b) Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Serviço social e Licenciatura em Pedagogia com plano de pagamento de 48 meses.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 398,00	50%	R\$ 199,00
7° a 48°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

c) Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação e Segurança da Informação com plano de pagamento de 30 meses.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 398,00	50%	R\$ 199,00
7° a 30°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

d) Tecnólogo em Gestão Comercial, Gestão da Qualidade, Gestão de Produção Industrial, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Recursos Humanos, Gestão Financeira e Empreendedorismo com plano de pagamento de 24 meses.

Parcelas	Valor Bruto Mensal	Desconto	Valor Líquido Mensal
1°	R\$ 59,80	50%	R\$ 29,90
2° a 6°	R\$ 398,00	50%	R\$ 199,00
7° a 24°	R\$ 489,00	50%	R\$ 244,50

2.2 O desconto é válido a partir da contratação do plano estendido do EAD.

2.3 Os descontos não serão cumulativos com outros descontos e bolsas institucionais.

2.4 Desconto válido para todo o curso.

2.5 Desconto válido para pagamento do boleto até o vencimento.

2.6 Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.7 Desconto válido somente para novas matrículas efetuadas a partir da data de início desta promoção, alunos que já matriculados que optarem em fazer um novo vestibular não terão direito a mesma.

2.8. O desconto por mérito é válido para todos os candidatos que desejarem participar deste processo seletivo.

2.9. O aluno poderá optar pela reopção de curso somente 01 vez durante o usufruto da bolsa. Para que possa fazer a reopção de curso deverá fazer no prazo de até 01 (um) ano após a data de sua matrícula com a bolsa mérito e só poderá fazer a troca para cursos de mesma duração ou duração maior.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

3.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia estipulado no item 1.3 desta promoção para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 14 de outubro de 2020